
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO – PROJUDI

Av. Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO –

Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020

Celular: (44) 99734-6350 - E-mail: decartorio@gmail.com

Processo:0008362-34.2016.8.16.0058

Classe Processual:Execução fiscal.

Assunto Principal:IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.

Valor da Causa:R\$ 7.286,09

Exequente:Fazenda Pública do Município de Campo Mourão/PR

Executado:ESPOLIO DE ARILDO BRAGA

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0008362-34.2016.8.16.0058

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 14 de novembro de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 25 de novembro de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.**



Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.

Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (www.spencerleiloes.com.br).

Descrição do Bem: Lote de terras nº 08, da quadra nº 07, com área de 450,00m² situado no Jardim Lar Paraná, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 15m de frente para a rua Dr. Nelson Bittencourt do Prado; 30,00m de fundos laterais, de um lado com a data nº 07, e do outro lado com a rua Mario Castaldelli; 15m nos fundos confrontando com o lote nº 10. Matrícula nº 14.363 do 1º CRI desta comarca. Contendo uma edificação residencial em alvenaria, com área de 154,00m², coberta com Eternit, esquadrias em alumínio, em bom estado de conservação.

Avaliação Total: R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). Em 29 de fevereiro de 2024.

Dívida: R\$ 27.822,82 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). Em 26 de julho 2024.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: Constam pendências na matrícula como Arresto expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão/PR extraído dos autos nº 0008362-34.2016.8.16.0058; Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão/PR extraído dos autos nº 0008362-34.2016.8.16.0058.

Comissão do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 6% (seis por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

Observação: Fica autorizado o pagamento do valor da arrematação por meio de parcelamento, na forma prevista no art. 895 do CPC.

Intimação: Ad-cautelam, fica o executado **ESPOLIO DE ARILDO BRAGA**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá (ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



CERTIFICO, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 10 de outubro de 2024.

VITOR TOFFOLI

Juiz de Direito Substituto